

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1252/2015

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 16 de outubro de 2015.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2015, às 19h00 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Vinícius Carvalho de Araujo e com a presença dos seguintes vereadores: Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Sebastião José Esperança, Guilherme de Souza Nogueira, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Allan Martins Dutra Borges e Eder Lima Moreira. Respondeu por ausência o vereador José Adriano Tostes Xavier. **ATA** – Dispensada a leitura das Atas nº. 1250/2015 e nº. 1251/2015, foram às mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01** – Em 07 de outubro de 2015. Solicitação de Parecer prévio Projeto de Lei nº. 06/2015. Autor Vereador Allan Martins Dutra Borges. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo, encaminhou a esta Assessoria o projeto em epígrafe solicitando parecer prévio quanto aos aspectos jurídicos. A respeito, cumpre-nos informar, a título de parecer: O projeto em seus objetivos demonstra a elogiável preocupação em atender interesse dos usuários do sistema bancário, principalmente no que se refere a segurança pública, além de um atendimento adequado com serviço de caixa eletrônico. A justificativa apresentada em anexo, esclarece os objetivos e a preocupação do Vereador em atender conveniências e benefícios aos usuários e aos próprios servidores do estabelecimento. Entretanto, a segurança dos estabelecimentos bancários e similares no atendimento público com movimentação de numerário, é matéria própria de legislação federal, nos termos da Lei 7102 de 20 de junho de 1983, com suas modificações posteriores, cabendo ao Município a atribuição de conceder autorização para localização e funcionamento em seu território. Referida atribuição confere também o direito de fiscalização quanto aos aspectos de conveniência e interesse público, principalmente no que se refere à segurança e melhor serviço. Isto posto, em nosso entendimento não cabe à Lei Municipal dispor sobre assunto regulamentado em lei federal, salvo em aspectos de forma específica de sua alçada e sobre o mesmo tema. Referimo-nos, no caso, em elaboração de um projeto no qual poderia ficar estabelecido que “o Município ficasse impedido de conceder ou renovar Alvará de localização ou de permissão para funcionamento a estabelecimentos financeiros que não atendam às exigências da Lei 7102 de 20 de junho de 1983.” Referida Lei define ou conceitua o que se entende por estabelecimento financeiro. Quanto à instalação de caixas eletrônicos, ainda que se tratando de providência de evidente interesse, para os usuários do sistema bancário, o que deveria ser igualmente da própria empresa, entendemos não ser legalmente possível a exigência. Entendemos que à administração municipal, no interesse dos munícipes, cabe a providência de solicitar tal medida dos estabelecimentos financeiros já instalados na cidade, ou mesmo orientar e sugerir a outras empresas que assim o façam. Trata-se de uma medida eficiente para conquista de novos clientes, no direito da livre

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

concorrência. Neste caso, nosso parecer é no sentido da inexistência de amparo legal ao Projeto, o que não importa em proibição legal de apreciá-lo ou mesmo aprová-lo. Restará ao Executivo o direito de veto, em minha opinião, por razões de ordem legal e às empresas, no caso de sanção, o direito ao questionamento quanto à eficácia. Câmara Municipal de Rio Novo, 16 de outubro de 2015. Brenildo Ayres do Carmo. 28977/ OABMG. ASSESSOR JURIDICO. **02 – Projeto de Lei nº. 06/2015.** Torna obrigatória a instalação de portas de segurança e caixas eletrônicos para atendimento externo em todas as agências bancárias do Município de Rio Novo/MG e dá outras providências. Autoria do Vereador Allan Martins Dutra Borges. **03 – Projeto de Lei nº. 015/2015.** Autoriza o remanejamento de que menciona. Rio Novo, 22 de setembro de 2015. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **04 – Projeto de Lei nº. 016/2015.** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências. Rio Novo, 13 de outubro de 2015. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **05 – REQUERIMENTO Nº073/2015.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Vinícius Carvalho de Araújo. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo através de ofício, ao Exmo. Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, Sr. Amândio Franco Trindade. - Que a Direção da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, que hoje se encontra com os atendimentos suspensos, disponibilize a cessão dos materiais e medicamentos (que se encontram dentro do prazo de validade) para utilização na UBS (Anexo) que funciona ao lado do prédio da Santa Casa. JUSTIFICATIVA: Ciente de que a perda destes materiais seja por vencimento no prazo de validade ou armazenamento inadequado, acarretará em um grande, desnecessário e imperdoável prejuízo à Saúde Pública é que apresentamos este requerimento. Salientamos ainda, que a liberação destes medicamentos será um grandioso ato de verdadeira Misericórdia para com os munícipes, uma vez que a falta de medicamentos é uma situação recorrente, e, que tal gesto, poderá salvar muitas vidas. Na certeza de que esta solicitação sensibilizará toda a Direção desta renomada Instituição, cuja caridade é o pilar principal, antecipamos nossos protestos de estima e admiração. Rio Novo, 13 de Outubro de 2015. Dulcimar Prata Marques. Vinícius Carvalho de Araújo. Guilherme de Souza Nogueira. Carlos Alberto do Carmo Mattos. Sebastião José Esperança. Assinaram juntos os vereadores Allan Martins Dutra Borges, Dionísio Da Dalt Netto e Eder Lima Moreira. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Sobre a intimação do ministério publico, a Câmara tem quinze dias para se manifestar e nosso assessor jurídico fará a manifestação em meu nome e em nome da Câmara. **06 – Mandado de Intimação de Terceiros.** Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Réu: Ormeu Rabello Filho e outros. Pessoa a ser intimada: Câmara Municipal de Rio Novo (Na pessoa de seu representante legal). A MM. Juíza de Direito da Vara supra manda o Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este PROCEDA À INTIMAÇÃO da parte, nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito. DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO. Proceda a intimação da Câmara Municipal de Rio Novo, na pessoa de seu representante legal, para que manifeste sobre o processado, em 15 dias, segue cópia da Inicial da Ação Civil Pública.

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Rio Novo, 05 de outubro de 2015. Escrivã Judicial: Luciene Costa Garcia por ordem da Juíza de Direito. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de Lei nº. 06/2015.** Torna obrigatória a instalação de portas de segurança e caixas eletrônicos para atendimento externo em todas as agências bancárias do Município de Rio Novo/MG e dá outras providências. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão. Palavra com o vereador Allan Borges. O parecer de nosso douto procurador diverge um pouco da minha opinião. Tivemos uma cidade menor que a nossa com um projeto igual a esse já sancionado. Minha intenção são os caixas eletrônicos vinte e quatro horas. Copiei o projeto em quase sua totalidade. Boas ideias devem ser copiadas. Poderia até concordar sobre as portas de segurança, pois ele cita algumas leis. Na parte que toca a respeito dos caixas eletrônicos, que é o grande objetivo desse projeto, o procurador deixa vago. Não cita nenhum tipo de lei e sugere uma conversa com o banco. Peço que aprovemos esse projeto na íntegra. Lavamos nossas mãos nessa situação. É um pedido de toda a população. Aprovemos o projeto na íntegra e caso haja algum veto discutiremos depois. Palavra com o vereador Eder Lima. O Projeto já está na primeira votação. Sugiro que aprovemos em primeira votação e no interstício para a segunda votação, apenas pra evitar que venha mais um veto para cá, que discutamos uma emenda em relação ao que o jurídico colocou para nós no parecer, e na segunda votação apresentamos uma emenda focando nos caixas eletrônicos, porque o parecer chegou hoje. Palavra com o vereador Allan Borges. A sugestão é muito boa. Se cada vereador quiser aprimorar o projeto para uma segurança maior é válido. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Fui pego de surpresa. Li o projeto e o parecer rapidamente. Seria interessante ouvir também a instituição financeira para que possamos saber o que a lei exige e depois votarmos o projeto. Peço prazo pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Prazo concedido. Palavra com o vereador Allan Borges. Esse assunto se arrasta há mais de seis meses, por diversas vezes o banco foi procurado e nos prometeram resolver a situação dos caixas eletrônicos. A única coisa nesse país que ganha mais dinheiro são os bancos. Não se deve ter medo de prejudicar a instituição, mas sim a população que sofre com a falta dos caixas eletrônicos. Existe uma lei de ISS aprovada e sancionada e os bancos não cumprem. Quanto maior o prazo no projeto mais sofre a população. **02 – Projeto de Lei nº. 016/2015.** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Peço prazo pela Comissão de Finanças e Orçamento para analisar o projeto com mais calma. Já liberamos um recurso em torno de cem mil para uma obra dessas. Vamos estudar com calma. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Prazo concedido ao vereador Guilherme Nogueira pela Comissão de Finanças e Orçamento. **03 – REQUERIMENTO Nº. 073/2015.** Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Allan Borges. Parabenizo aos autores do requerimento e peço para assinar junto. Inclusive um jornal citou meu nome como empecilho para doação dos remédios. Não faço parte da diretoria oficialmente. Ajudo no que posso. Realmente há medicamentos vencidos e alguns para vencer que podem ser perfeitamente usados. Resolvemos doar aos PSF's. Estamos totalmente empenhados para abrir a Santa Casa. O anexo usa tudo da Santa Casa e não paga um real a instituição. Vamos dar mais oportunidade para que a administração municipal busque uma forma de resolver o que cabe legalmente a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo. Fica aqui meu protesto sobre a condução desse

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

assunto pelo executivo. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Dulcimar, o Anexo tem competência para fazer uso dos remédios? O Allan informou que passariam para a farmácia básica. Palavra com a vereadora Dulcimar Prata. Foram doadas amostras que não servem para o anexo. Entrei ontem nas dependências e me deparei com os medicamentos. É fato que os medicamentos estão lá e estão vencendo. O soro que tem lá nos será muito útil. Não temos nem onde dispensar esse medicamento vencido. As caixas de soro pesam e vão ultrapassar o peso permitido pela concessionária que recebe nosso lixo. Precisamos daquele soro no Anexo. É de uso diário. Vencido gera peso e multa. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Voto o requerimento e peço a direção da Santa Casa que faça urgentemente essa doação ao Anexo, lembrando nosso auxílio a instituição. Isso já se arrasta há muito tempo. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Sabemos que a reabertura do hospital demanda tempo, provavelmente esses medicamentos vão vencer. Essa doação poderia ser feita ao Anexo. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **04 – Projeto de Lei nº. 015/2015.** Autoriza o remanejamento de que menciona. Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final. Em 2º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Eder Lima. Sobre nossa visita à COPASA, fomos recebidos pelo vice-presidente, Senhor Antonio Junior, fomos muito bem atendidos. Ele já tinha nossos dados e pediu que complementássemos nossas necessidades. Falamos sobre a mudança da captação de águas do Calixto para o rio Novo. Ele colocou nossa solicitação no e-mail e já encaminhou ao setor responsável para providências. Mostramos a ele que parte do valor alegado como investido aqui no município na verdade foi usado no aeroporto. Todos os problemas apresentados no município foram passados a ele, que nos deu esperança de benefícios que o município pode receber pelas ruas que foram danificadas pelas obras da empresa. Outro assunto, é que gostaria de saber sobre a questão da Praça de Esportes. Se está funcionando, se vai ser aberta ao público no verão? Palavra com a vereadora Dulcimar Prata. Fomos procurados no Anexo para liberar cinco exames por dia para uso da Praça de Esportes, aumentando a demanda aumentaremos os exames. Foi determinado que seriam realizados a partir das dezessete horas para que as pessoas tenham facilidade para a realização dos exames sem faltar ao serviço ou a aula. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Esse assunto da Praça de Esportes rendeu uma série de polêmicas. Recebemos algumas denúncias sobre a forma de utilização do pagamento das mensalidades. Pais reclamavam que pagavam mensalidade e não tinham nem um recibo. Pedimos prestação de Contas da Praça de Esportes e na época foi dito que fechou porque estávamos querendo prejudicar o funcionamento. A secretária de assistência social disse que estávamos implicando com a Praça de Esportes e na verdade só queríamos que fosse regularizado o serviço. Foi mais fácil fechar e jogar a culpa nos vereadores. Fazemos também um ofício reiterando o porquê dos entulhos na Praça de Esportes e porque demoliram os quiosques. Esses requerimentos importantes o executivo não responde. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Com relação aos entulhos já foi até dito na cidade que são provenientes de hospital. O que queremos é uma explicação para podermos dar esclarecimentos à população. Não temos o intuito de criticar, mas acabamos tendo que fazer isso. Há vários requerimentos nessa Casa que não foram respondidos. São pedidos simples de providências que não são feitas nem respondidas. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Minha paciência com o executivo chegou ao limite. Está em minhas mãos

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

toda a documentação sobre denúncias que apresentei ao Ministério Público. Ficamos vendo empenho mês a mês e é chocante. O município comprou dentro de um mês, de uma empresa, sem licitação mais de cento e setenta mil reais. É uma situação que deixa o município em má situação. É dinheiro indo para o ralo. Fiz a denúncia e segunda-feira estarei entregando os papéis no Ministério Público. Se o município me mandasse à documentação e eu verificasse que eles são honestos, seria muito mais fácil, mas não tive acesso a nada que pedi. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.